

LEI Nº 744

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Mútua com doação que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Mútua para execução do Projeto "Bom de Bola, Bom na Escola", com as entidades **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE SONORA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 09.389.831/0001-71 e **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SONORA**, com endereço à Rua 03 de Junho nº 90, neste município e como interveniente o **PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SONORA**, com endereço à Avenida Marcelo Miranda Soares, 725, Centro.

Art. 2º - O Município disporá de um professor de Educação Física, de material esportivo e procederá o repasse financeiro no valor de R\$6.374,97 (seis mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) em 09 (nove) parcelas de R\$708,33 (setecentos e oito reais e trinta e três centavos) .

Art. 3º - As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Cooperação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal